



PASSO A PASSO CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PELOS CAMPI – Portaria 01/2014

Passo	Interessado	Procedimentos
1	PREX	A PREX elabora e disponibiliza modelo de Convênio de Estágio aprovado pela Procuradora do IFB.
2	<i>Campus</i>	<i>Campus</i> do IFB tem interesse em celebrar convênio de estágio com empresa, órgão da administração pública ou profissional liberal.
3	<i>Campus</i>	Coordenador de Estágio consulta a lista de instituições conveniadas disponível no <i>site</i> do IFB com o objetivo de evitar a duplicidade de convênios.
4	<i>Campus</i>	Caso não exista convênio de estágio firmado com a instituição concedente, o <i>Campus</i> poderá iniciar o processo de convênio.
5	<i>Campus</i>	Coordenador de estágio e/ou coordenador de curso entram em contato direto com a empresa para demonstração de interesse de realização do convênio.
6	<i>Campus</i>	A Coordenação de Estágio solicita junto ao setor de Protocolo a abertura de processo utilizando o formulário padrão que deve ser requisitado na Direção de Administração ou no próprio setor de protocolo do <i>Campus</i> .
7	Protocolo	O Protocolo atribui um número ao processo e o registra no SUAP.
8	<i>Campus</i>	Para compor o processo de Convênio a Coordenação de Estágio elabora uma justificativa (a importância dessa parceria para o IFB), um histórico (relato sobre como ocorreram as conversas para o convênio, e-mail das tratativas) e solicita documentação comprobatória de regularidade da empresa: a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, b) Certidão Conjunta Negativa, c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e) Estatuto (se houver); f) documentos do responsável pela assinatura do instrumento.
9	<i>Campus</i>	Após reunir a documentação exigida para instruir o processo a Coordenação de Estágio elabora a minuta do Convênio em 3 vias. Na introdução da minuta de Convênio, onde são apresentados os dados das instituições, inserir o CNPJ geral do IFB= 10791831/0001-82 e a frase: "instituição de ensino neste ato representado, por delegação do Reitor, pelo Diretor do Campus XXXXX ". Esse procedimento garante que o convênio assinado pelo diretor do <i>Campus</i> seja válido para todos os campi do IFB. O número do Convênio deve ser deixado em branco para ser atribuído pela PREX.
10	Empresa	Empresa pode solicitar alterações na minuta ou mesmo propor outro modelo de Convênio.
11	PREX	Coordenação de Estágio do campus envia o processo à PREX para elaboração de parecer técnico e numeração do convênio. PREX devolve processo para o Campus ou encaminha minuta a Procuradoria Jurídica, caso seja necessário.
12	PJ	Procuradoria Jurídica do IFB analisa minuta e emite parecer técnico com considerações e sugestões sobre teor e forma do documento.
13	<i>Campus</i>	O Campus adequa a minuta com as sugestões do parecer técnico, colhe a assinatura do Diretor Geral nas 3 vias e as encaminha para a empresa.
14	Empresa	Representante da empresa assina as 3 vias e devolve 2 vias para o Campus.
15	Campus	Coordenação de estágio encaminha uma via assinada para PREX e arquiva o processo.

16	PREX	A PREX registra o Convênio em planilha e envia cópia digitalizada para Comunicação providenciar a publicação.
17	NUCS	Convênio é publicado no site do IFB e entra em vigência.